



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 5531/2000

Ementa

DENOMINA "RUA JARBAS RODRIGUES DE CASTRO" A RUA 5 DO LOTEAMENTO QUINTA DAS LARANJEIRAS (BAIRRO ANHANGABAÚ).

Data da Norma

10/10/2000

Data de Publicação

20/10/2000

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 7800/2000](#) - Autoria: Pedro Joel Lanza

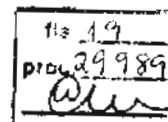
Status de Vigência

Em vigor

Observações

DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - ruas

Autor: PEDRO JOEL LANZA



LEI Nº 5.531, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.000

Denomina “*Rua JARBAS RODRIGUES DE CASTRO*” a Rua 5 do Loteamento Quinta das Laranjeiras (Bairro Anhangabaú).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2.000, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “*Rua JARBAS RODRIGUES DE CASTRO*” a Rua 5 do Loteamento Quinta das Laranjeiras, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de outubro de dois mil.



MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

De. 20
Proc. 89.989
W

RUAS COM LARGURA TOTAL DE 12,00m

RUAS COM LARGURA TOTAL DE 14,00m

ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO
1ª (Slater/Veado)

CONDOMÍNIO
AUGUSTO
TRICAL

ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO
2ª (Slater/Veado)

ÁREA LIVRE DE
USO PÚBLICO
3ª (Slater/Veado)

ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO 4ª (Slater/Veado)

INDÚSTRIA DE CALÇADOS
FLEBINA S.A.

UV EMPREENDIMENTOS

CIDADE VICENTINA "FREDERICO OZANNI"

LUS PERDIDO E USO THEOTO

ENTRADA URBANA
DISTRIBUÍDO
(distinção)

FAIXA DE BOM JUD DA LINHA DE TRANSMISSÃO TETRA CA SEP/SA (SANTA PAULINO S.A.)

3